



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00011045

Data e Hora de Emissão

30/01/2024 18:22:33

Código de Verificação

FF9N-CR9G

20240130u12776852000154

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12.776.852/0001-54**

Inscrição Municipal: **149.945-9**

Nome/Razão Social: **WALVICK LTDA EPP**

Endereço: **AV CONS AGUIAR 4200, LOJA 0018 EDF VITRINE - BOA VIAGEM - CEP: 51021-020**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **WALVICKBOAVIAGEM@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO**

CPF/CNPJ: **331.556.234-20**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV República do Líbano 251 - Pina - CEP: 51110-160**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **joaohenriquelira@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO GRÁFICO : CONFECÇÃO DE REVISTA INFORMATIVA PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO COUTINHO - 2023. SENDO: 10.000 REVISTAS NO FORMATO FECHADO 21X30 CM COM 32 PÁGINAS IMPRESSAS EM 4/4 COR SISTEMA OFF SET; CAPA E CONTRA-CAPA EM PAPEL COUCHE 170 GRS E MIOLO EM PAPEL COUCHE 115 GRS; ACABAMENTOS: CORTE ,VINCO , ALCEAMENTO E GRAMPO. PREÇO UNITÁRIO: R\$4,95 PREÇO TOTAL: R\$49.500,00.
SERVIÇO REALIZADO EM DEZEMBRO DE 2023.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2811-8 CONTA CORRENTE; 7814-X.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 49.500,00

Código da Atividade Prestada

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorpora...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	297,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.